

Política Anti-Corrupção

Quem somos

Razão Social: Voxage Teleinformática Ltda

CNPJ: 05.343.949/0001-08

Endereço: Av. Paulista, 2202 – Andar intermediário – Cerqueira César

São Paulo – SP – CEP: 01310-300

O endereço do nosso site é: <https://www.voxage.com.br>

1. Objetivo

Estabelecer as principais diretrizes e posicionamento da Voxage quanto ao repúdio e combate a todas as formas de condutas corruptas, tais como suborno, desvios e concessões de vantagens indevidas, assim como a ocultação ou dissimulação desses atos e o impedimento às atividades de investigação e fiscalização.

Esta política anticorrupção têm o intuito de integrar medidas anticorrupção às operações da Voxage, informando os princípios, diretrizes e procedimentos que devem ser observados e cumpridos por seus profissionais de acordo com a Lei Brasileira Anticorrupção nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 e sua regulamentação pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015 e legislação correlatada - Lei Antitruste (Lei 12.529/2011), Lei de Licitações e Contratos (Lei 8.666/1993) e Lei de Improbidade Administrativa (Lei 8.249/1992), especialmente para que todos estejam engajados na prevenção, detecção e remediação dos atos lesivos previstos nas leis acima mencionadas.

2. Aplicação

A presente Política Anticorrupção abrange todos os Colaboradores (Pessoa Física ou Jurídica), Executivos, Diretores e Sócios, incluindo, mas não se limitando a, fornecedores, subcontratados, consultores, prestadores de serviços e parceiros comerciais, entre outros.

A Voxage não tolera, permite ou se envolve em qualquer tipo de corrupção, extorsão, suborno ou lavagem de dinheiro no desempenho de sua atividade comercial, nem no setor público nem no setor privado;

O cumprimento desta Política é vital para manter a reputação em seus negócios e atividades.

3. Diretrizes

Todos os profissionais, devem observar, cumprir e fazer cumprir os termos e condições desta Política Anticorrupção, como:

- Identificação de atos ilícitos contra Órgãos Públicos ou Privados;
- Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou pessoas a ele relacionada;
- Financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos na lei;
- Utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional;
- Apesar da corrupção em empresas privadas não terem previsão legal no ordenamento jurídico brasileiro, a Voxage não adota, incentiva e/ou permite a prática de qualquer conduta que constitua os seguintes atos: oferecer, prometer, entregar ou pagar, direta ou indiretamente, a sócio, dirigente, administrador, empregado ou representante de pessoa jurídica de direito privado, vantagem indevida;
- Brindes Recebidos: Todo e qualquer brinde quando recebido por um colaborador da VoxAge deverá ser entregue ao RH que programará em data oportuna um sorteio para ser realizado com todos os colaboradores da organização.

- No tocante às licitações e contratos:
 - Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
 - Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
 - Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
 - Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
 - Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a Administração Pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
 - Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a Administração Pública.

Desta forma, é proibido que qualquer colaborador ou terceiro contratado ofereça, prometa, pague, aprove, solicite, receba ou concorde em receber, direta ou indiretamente, qualquer propina ou suborno, incluindo dinheiro ou seus equivalentes, brindes ou presente, favores, doações, serviços pessoais, viagens ou hospedagem ou qualquer objeto de valor, de qualquer pessoa ou entidade, ou de seus terceiros ou representantes, com o objetivo de obter ou reter negócios ou para uma finalidade comercial indevida.

Qualquer prática de fornecimento de cortêsias a funcionários públicos ou de empresas privadas, deve ser formal e previamente aprovada pelo Grupo de Gestão da Voxage.

4. Contribuições e Doações

Qualquer doação feita em nome da Voxage deve ser previamente, documentada, avaliada e autorizada pelo Grupo de Gestão da Voxage. As contribuições ou doações destinadas a causas beneficentes serão sempre direcionadas à instituição e, em nenhuma circunstância, poderão ser efetuadas em nome de uma pessoa física.

5. Conflito de Interesse

O conflito de interesse existe sempre que os interesses particulares de uma pessoa, interferem ou conflitam de alguma forma, com os interesses da empresa.

Identificação de alguns tipos de conflitos de interesse, onde é possível identificá-los:

- Oportunidades de negócios – quando você compete com a Voxage ou aproveita as oportunidades descobertas por uma conexão com a empresa;
- Interesses financeiros – quando você investe ou realiza trabalho externo com um parceiro comercial, concorrente ou qualquer outra organização que faça (ou queira fazer) negócios com a Voxage;
- Presentes e entretenimento – quando você troca presentes ou entretenimento em excesso com pessoas ou empresas que fazem (ou buscam fazer) negócios com a Voxage;
- Benefícios impróprios – quando você ou alguém próximo recebe benefícios pessoais inadequados decorrentes da sua posição na Voxage;
- Atividades externas ou trabalho – quando você se envolve em qualquer atividade que possa interferir em sua capacidade de fazer seu trabalho.

6. Conscientização

A Voxage entende e reconhece a importância das diretrizes anticorrupção como forma de guiar as atividades diárias de seus Colaboradores e Terceiros. Por este motivo, a Voxage prioriza a conscientização de seus colaboradores quanto aos princípios, diretrizes e procedimentos dispostos nesta Política. Ao assinar essa política, os colaboradores e terceiros assumem expressamente o compromisso de pautar suas atividades em consonância com o aqui previsto.

Com o intuito de expandir a conscientização quanto as diretrizes aqui estabelecidas, a Voxage também disponibiliza mecanismos específicos para solucionar eventuais dúvidas, responder questionamentos e receber sugestões ou denúncias relacionadas a práticas anticorrupção. Através da notificação direta a qualquer membro do Grupo de Gestão.

7. Denúncias

Caso haja suspeita de uma determinada linha de ação e/ou desconfiança de que as normas desta Política e/ou as Leis Anticorrupção estejam sendo violadas ou prestes a ocorrer, comunique essa suspeita imediatamente a seu gestor (contanto que ele não seja o alvo de sua suspeita ou indagação), ou entre em contato com o Grupo de Gestão da Voxage.

Nenhum colaborador sofrerá retaliação, será rebaixado, sofrerá penalidade ou outra medida disciplinar por denunciar uma suspeita de violação desta Política.

8. Disposições gerais:

As infrações à Lei Anticorrupção podem resultar em sérias penalidades para a Voxage e para os seus colaboradores, terceiros e/ou representantes envolvidos, direta ou indiretamente com práticas de corrupção. Por isso, a prática de corrupção, fraude, suborno ou lavagem de dinheiro por um colaborador, terceiro ou representante da empresa é punível e resultará em sanções que podem incluir a rescisão do contrato de trabalho, além de sanções civis, administrativas e criminais, conforme previsto em lei;

- Em caso de envolvimento em atos ilícitos, após avaliação da área jurídica da empresa, o profissional poderá ser afastado de suas atividades até a conclusão das investigações, considerando as características e a gravidade da situação;
- Dúvidas sobre o teor e aplicação desta Política devem ser encaminhadas ao Grupo de Gestão.

Contato Grupo de Gestão

O grupo de gestão é composto por todos os diretores da VoxAge.

Contato: grupodegestao@voxage.com.br